

RESOLUÇÃO N° 93/2008

(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2008)

Efeitos suspensos pela Resolução nº 72/18.

Ratifica a Resolução nº 71/2008, que habilitou a empresa TRIUNFO INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 71, de 30 de junho de 2008, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa TRIUNFO INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA., CNPJ nº 04.159.894/0001-18, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2008.

27ª Reunião Ordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO

Presidente